

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTERIOS
70058-900 – Brasília/DF
AO SR. GESTOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VIADUTO JACAREÍ, 100. PALACIO ANCHIETA
BELA VISTA
01319-900 – São Paulo/SP”
15-01154/2010
“Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência
Comunicado Nº CM010777/2010
Brasília, 09 de Março de 2010
IIm\*(\*) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) SÃO PAULO-SP
De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(cões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:
Entidade: PREF MUN DE SÃO PAULO
Programa: QUOTA
Convênio: -
Parcela: 001
Ordem Bancária
Data da Emissão: 19/02/2010 - Valor em R\$ 38.701.665,34
Atenciosamente,
Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE
Nota: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na Internet.”
15-01155/2010

“Presidência da Republica
Secretaria Especial dos Direitos Humanos
Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Anexo II do Ministério da Justiça, sala 506.
Brasília - DF - CEP 70064-900 Fone: (61) 2025-9911 Fax: (61) 2025-9337
Ofício nº 704/2010-CG/SGPDH/SEDH/PR
Brasília, 10 de março de 2010.
A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Campinas
Palácio Anchieta, Viaduto do Jacareí, 100
01319-900-São Paulo - SP
Senhor Presidente,
Em cumprimento às disposições constantes ao artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, informamos a Vossa Excelência que foi firmado o Convênio nº 708840/2009 entre a União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e a Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial da União, em 10/12/2009, com vistas à execução do Projeto “Formação em Educação Popular para a Garantia, Defesa e Promoção dos Direitos Humanos” .
Respeitosamente,
Euvaldo M. Bittencourt Junior
Coordenador- Geral de Convênios”
15-01156/2010
“MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira
OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO /MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 17
Brasília-DF, 10 de março de 2010
A Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal de SÃO PAULO/SP
Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

PROGRAMA	Competência	Repasse	
OB	Data da OB	Banco	
Agência	Conta	Valor Líquido	
PISO BÁSICO FIXO	2010/01	M u n i -	
cipal	800877	04/03/2010	
001	01897X	0000066850	
R\$ 306.000,00			
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2010/01	Municipal	
800807	04/03/2010	001	
01897X	0000080195	R\$ 59.600,00	
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	2010/01	Municipal	
800951	05/03/2010	001	
01897X	0000080330	R\$ 2.770,00	

Quantidade de Registros: 3 Total: R\$ 368.370,00
As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp
Atenciosamente,
Diretor – Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social”
15-1157/2010
“PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO
Ofício nº 165/SVMA-G/AJ/2010
São Paulo, 16 de Março de 2010.
Senhor Presidente,
Em atendimento ao disposto no artigo 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos cópia do “ Termo de Aditamento de Convênio nº 033/SVMA/2010, que celebram enre si o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e o Instituto GEA – Ética e Meio Ambiente, para execução do Projeto “Revivendo – Reciclando” – EDITAL FEMA Nº 07, processo administrativo nº 2009-0.129.564-3.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevado apreço e consideração.
EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SVMA
Excelentíssimo Senhor
DR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, nº 100 - 8º andar - sala 808
Centro
01319-900 - São Paulo - Capital”
15-01158/2010
“PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO E PARCERIA
Ofício nº 099/SMPP/2010
Assunto: Envio de documentos da FUMCAD à Câmara Municipal, pela Supervisão Administrativa da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.
São Paulo, 10 de Março de 2010.
Senhor Presidente
Sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência 01 (uma) cópia de Termo de Convênio, para ciência, nos termos do parágrafo 2º, art. 116 da Lei Federal 8.666/93, aproveitando a oportu-

tidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue relação:
Termo de Convênio:
1. Ação Comunitária do Brasil
Termo de Convênio 042/SEPP/2007.
Atenciosamente,
RICARDO MONTORO
Secretário Municipal
Excelentíssimo Senhor
Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100
Bela Vista – São Paulo – CEP: 01319-900”

**SECRETARIA DAS COMISSÕES – SGP.1**
**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.15**
**A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**convida o público interessado a participar da Audiência Pública para debater a situação da população e da cidade seriamente afetadas pelas chuvas e enchentes.
Data: 25 de março de 2010
Horário: 10 h
Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar.
**A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CONVIDA O PÚBLICO INTERESSADO A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE REALIZARÁ SOBRE O SEGUINTE TEMA**

**“FIXAÇÃO DE LIMITE PARA O TÉRMINO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS NOS ESTÁDIOS LOCALIZADOS EM NOSSO MUNICÍPIO”**
Data: 23/03/2010
Horário: 15:00h
Local: PLENÁRIO 1º DE MAIO – 1º ANDAR

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA CONVIDA O PÚBLICO A PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS AOS PROJETOS DE LEI ABAIXO RELACIONADOS:**
PL 047/2010, do Executivo, que dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão visando a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais, de abrigos de parada de transporte público de passageiros e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária.
DATA: 23 de março de 2010
HORÁRIO: 11h
LOCAL: Auditório Prestes Maia - 1º andar - Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaréí, nº 100 - Bela Vista.

**MESA DA CÂMARA**
**CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
**CONTRATADA:**TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
**TERMO:**4º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 15/2006.
**OBJETO:**Fornecimento anual de até 24.000 (vinte e quatro mil) centos de copos descartáveis para água de 180 ml e de até 12.000 (doze mil) centos de copos decartáveis para café de 50 ml, ambos da marca Coposul, conforme detalhado no ANEXO ÚNICO- TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Termo Contratual.
**VALOR DO ADITAMENTO:**R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
**PA:**418/2009
**NE:**444/2010 e 445/2010.
**DOTAÇÃO:**3.3.90.30-MC
**VIGÊNCIA:**Mantem-se a vigência do 3º TA, sendo que o realinhamento previsto pelo 4º TA vigora de 08 de outubro de 2009 a 1º de julho de 2010.
**ASSINATURA:**17 de março de 2010.

**CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
**CONTRATADA:**LAPENNA CAR LTDA.
**TERMO:**11º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 20/2005.
**OBJETO:**Fica acrescido ao objeto do Termo de Contrato nº 20/2005 a locação de um veículo tipo Astra, pelo valor mensal estimado de R\$ 1.714,75 (hum mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
**VALOR DO ADITAMENTO:**R\$ 11.145,88 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
**PA:**791/09.
**NE:**440/2010.
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – OST-PJ
**VIGÊNCIA:**.:Permanece a vigência do Termo de Contrato nº 20/2005 definida em seu 9º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, a partir de 15 de setembro de 2009.
**ASSINATURA:**12 de março de 2010.

**SECRETARIA DA CÂMARA**
**MESA DA CÂMARA**
**ATO 1108/10**
Regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical obrigatória recolhida dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo em regime jurídico disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
CONSIDERANDO a conveniência de regulamentar os prazos a serem observados na execução da Decisão de Mesa nº 779/2010;
CONSIDERANDO a necessidade de explicitar os mecanismos de isenção e de não incidência nela previstos;
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, DETERMINA:
Art. 1º Para a fixação da base de cálculo da contribuição sindical obrigatória a que se refere o art. 8º, IV, da Constituição da República, combinado com o art. 578, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, serão considerados os valores remuneratórios correspondentes a um dia de trabalho no mês de março.
Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo a que se refere o caput deste artigo os valores pagos a título de adicional de insalubridade, periculosidade, adicional por trabalho noturno, adicional sobre o valor da hora quando prestada em regime de prorrogação de jornada, bem como outras que tenham caráter indenizatório.
Art. 2º Os descontos disciplinados neste Ato não incidem sobre a remuneração dos servidores que:
I – profissionais liberais, exerçam a respectiva profissão no âmbito da Câmara, bem como comprovem ter optado pelo pagamento da contribuição sindical unicamente à entidade sindical representativa da profissão;
II – comprovem ter efetuado o pagamento da contribuição anual à Ordem dos Advogados do Brasil nela inscritos a qualquer título, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994;
III – comprovem ter efetuado o pagamento de contribuição que, por força de lei, configure hipótese isentiva da obrigação de contribuir.
Parágrafo único. As comprovações a que aludem os incisos deste artigo deverão ser efetuadas perante SGA1 até o décimo dia do mês de fevereiro, mediante a exibição de cópia da quitação, ainda que parcelada, da contribuição sindical referente ao mesmo exercício fiscal e, em sendo o caso, acompanhada do dispositivo legal isentivo.
Art. 3º O desconto da contribuição sindical obrigatória relativa ao exercício de 2009, quando não aplicáveis as excludentes referidas no artigo 2º deste Ato, será efetuado em três parcelas

iguais e sucessivas incidentes a partir do pagamento referente ao mês de abril de 2010, tendo como base de cálculo, nos termos do artigo 1º deste Ato, o mês de março de 2009.
Art. 4º Para o fim de comprovação das hipóteses excludentes referidas no artigo 2º deste Ato correspondentes ao exercício de 2009 e 2010, os documentos pertinentes deverão ser apresentados até a data de 24 de março de 2010.
Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.
São Paulo, 18 de março de 2010.
**DECISÃO DE MESA 796/10**
Nelson Takeo Shimabukuro – Proc. 1803/09
Devidamente instruído o processo, e estando de acordo com o pedido formulado pelo servidor Nelson Takeo Shimabukuro, RF 10986, encaminhe-se os autos ao IPREM, para concessão e publicação do despacho de aposentadoria, nos termos do Ato nº 1068/2009, e posterior devolução.
**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**
**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**
André Cristiano Kim – RF 28192 – Proc. 2977/10
Com base nas informações constantes do presente, e com fundamento no Ato 1099/09, INDEFIRO o requerido, por falta de amparo legal.
Valesca Renata Barrios – RF 26095 – Proc. 273/10
Com base nas informações processadas e nas disposições contidas no Ato 1099/09, DEFIRO o pagamento das férias pro-

<b>AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b> <b>DIA 20 DE MARÇO DE 2010 - SÁBADO</b> 09:00 – 17:00 horas 1º Seminário Brasileiro com Profissionais e Especialistas em Gerontologia Salão Nobre - 8º andar Vereador Ushitaro Kamia - Democratas <b>DIA 22 DE MARÇO DE 2010 - SEGUNDA - FEIRA</b> 09:00 – 12:00 horas Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Acupunturista, Terapeuta Natural, Naturopata, Massoterapeuta Salão Nobre - 8º andar Vereador Celso Jatene - PTB 09:00 – 13:00 horas Pré Conferência Municipal de Produção Mais Limpa e Mudanças Climáticas Auditório Prestes Maia - 1º andar vereador Natalini - PSDB 13:00 – 19:00 horas Seminário: “Transporte Público na Cidade de São Paulo” Auditório Prestes Maia - 1º andar Vereador João Antônio - PT	
--	--

# TRIBUNAL DE CONTAS

<b>DESPACHO DO PRESIDENTE</b> Proc. TC 72.000.685.10-67 - Interessados: TCMS/EMPREITEC – Construções Elétricas Ltda. - Assunto: Contratação de empresa especializada para troca de óleo dos transformadores de alta tensão localizados no pátio de manobras do TCMS/ - DESPACHO: A vista dos elementos constantes dos autos e das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, a contratação da EMPREITEC – Construções Elétricas Ltda., CNPJ 33.534.793/0001-88, para a prestação dos serviços de verificação de carga, ensaios elétricos e substituição de óleo isolante para 02 transformadores de força de 750 KVA, 15KV, no valor de R\$48.300,00, em razão da ocorrência de falha no sistema, pelo superaquecimento no transformador.	
--	--

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**
**FÉRIAS EM PECÚNIA - DEFERIDO**
TC 72.000.583.10-97 – Daniela Haddad Franco.
TC 72.000.603.10-00 – Luiz Gonzaga Pereira de Souza.
TC 72.000.604.10-65 – Tania Christina Fernandes Gonçalves.

**Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05:**
REG.TC NOME DURAÇÃO A PARTIR
904 RITA APARECIDA INFANTE MOREIRA 2 11.03.2010
30088 ANTONIO DE SOUZA MARTINS 1 16.03.2010

**P A U T A**
DA 2.476ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 24/03/2010, ÀS 15h, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FÁRIA LIMA.
- I -
O R D E M D O D I A
- II -
J U L G A M E N T O S
I – RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES
1)TC 4.030.06-63 – São Paulo Turismo S.A. – SPTuris e Corporação Guty de Segurança Patrimonial e Vigilância Ltda. – Pregão Eletrônico 84/2006 – Contrato GJU 114/2006 R\$ 780.000,00 – Serviços de segurança e vigilância, no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, para a realização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 – 2006 (MRL)
2)TC 3.860.06-55 – São Paulo Turismo S.A. – SPTuris e Corporação Guty de Segurança Patrimonial e Vigilância Ltda. – Acompanhamento – Verificar se o Contrato GJU 114/2006, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança e vigilância no Autódromo Municipal José Carlos Pace – “Interlagos”, para a realização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 – 2006, está sendo executado conforme o pactuado (MRL)
3)TC 3.273.05-49 – São Paulo Turismo S.A. – SPTuris e Cenius Comércio e Eventos Ltda. – Pregão Presencial 007/05 – Contrato GJU 034/05 R\$ 497.000,00 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de vídeo e multimídia, compreendendo os conseqüentes serviços de instalação, operação e manutenção dos mesmos, para o atendimento parcelado de diversos eventos (JT)
4)TC 2.472.08-82 – Dacala Segurança e Vigilância Ltda. – Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme – Representação em face do Edital do Pregão Presencial 16/SMSP/SP.MG/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada destinada a Unidades Esportivas subordinadas à Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, em área sob jurisdição da Subprefeitura (GG)
5)TC 2.463.95-03 – Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM, de Alfredo Mario Savelli e de Marcia Heloisa Pereira da Silva Buccolo interpostos contra o V. Acórdão de 05/03/2008 – Rel. Cons. Edson Simões – Secretaria Municipal de Serviços – SES e Companhia Auxiliar de Viação e Obras – CAVO – Serviços de limpeza de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos domiciliares, de varrição, de feiras livres e de todos aqueles resultantes dos serviços de limpeza

porcionais à requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.
DISPENSA DE PONTO
Marco Aurélio Ceccato – RF 11224 - Proc. 315/10
A vista do pedido de afastamento formulado às fls. 01, em 12 de março de 2010, DEFIRO, na forma do Decreto Regulamentador 48743/07 e dos Atos 832/03 e 1024/08, a dispensa de ponto do servidor Marco Aurélio Ceccato, RF 11224, para participar do “TREINAMENTO PARA PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOIEIRO”, a ser ministrado pela NDJ Simpósios e Treinamentos, nos dias 22 e 23 de março de 2010, sem ônus para a Edilidade.
O afastamento dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, computando-se o referido período como efetivo exercício, devendo o servidor apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua reassunção, documentos comprobatórios de sua participação nas atividades desenvolvidas.
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
Auxílio-Funeral
Claudio Anadão e Outra – Processo 218/10
Autorizo o pagamento das despesas efetivamente realizadas ao requerente Claudio Anadão, e o pagamento da diferença do auxílio-funeral à Lenyra Anadão.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE
Carlos Eduardo de Araújo – Proc. 314/10
Defiro, 15 (quinze) dias, a partir de 25 de março de 2010.

18:00 – 22:00 horas Encontro para Debater o Dia Internacional de Combate ao Racismo e Discriminação Racial Auditório Prestes Maia - 1º andar Vereador Ítalo Cardoso - PT 19:00 – 22:00 horas Sessão Solene para Entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Roberto Vicente Frizzo Plenário 1º de Maio - 1º andar Vereador Wadhi Mutran - PP 19:30 – 22:00 horas As Linguagens da Inclusão - Comemoração ao Dia Internacional da Síndrome de Down Salão Nobre - 8º andar Vereadora Mara Gabriilli - PSDB 19:30 – 22:00 horas Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão Paulista ao Sr. Wilson Hiroshi Tanaka Federação do Comércio do Estado de São Paulo Rua Dr. Plínio Barreto, 285 - Bela Vista Vereador Eliseu Gabriel - PSB	
--	--

--	--

nas áreas e vias pertencentes às Administrações Regionais de Vila Mariana, Ipiranga e Vila Prudente – Agrupamento V (MRL) (Acomp. TC 2.342.97-42)
**TOTAL GERAL DOS CONTRATOS:** R\$ 1.277.000,00
II – RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES
**REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM**
a) Diversos:
1)TC 1.167.07-92 – São Paulo Transporte S.A. – SPTras – Acompanhamento - Analisar, quanto aos aspectos legais e formais, o Edital do Pregão Presencial 008/2007, cujo objeto é o fornecimento de 10.000 chips de comunicação com tecnologia GSM/GPRS e a contratação de serviço de comunicação GSM/GPRS para 10.000 veículos (FCCS) (Tramita em conjunto com o TC 1.699.07-01)
2)TC 1.699.07-01 – São Paulo Transporte S.A. – SPTras – Acompanhamento do Pregão Presencial 008/2007, cujo objeto é o fornecimento de 10.000 chips de comunicação com tecnologia GSM/GPRS e a contratação de serviço de comunicação GSM/GPRS para 10.000 veículos (FCCS) (Tramita em conjunto com o TC 1.167.07-92)
III – RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO
**REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FÁRIA**
a) Contrato:
1)TC 2.331.08-50 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS e Associação Via Pública – Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Pública e das Organizações de Interesse Social – Termo de Parceria 01/2007/SMADS R\$ 4.702.478,88 – TA 26/SMADS/07 (acréscimo de dotação orçamentária) – Acompanhamento da execução do Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal, previsto na Lei nº 14.255/2006, e demais programas de transferência de renda, mediante ações continuadas de atualização de dados cadastrais das famílias beneficiárias, bem como ações de cadastramento domiciliar de famílias residentes nas áreas de maior vulnerabilidade, a serem incluídas nesses programas, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre os parceiros (GG)
**TOTAL GERAL DO CONTRATO:** R\$ 4.702.478,88
IV – RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FÁRIA
**REVISOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO**
a) Diversos:
1)TC 585.09-89 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS – Conselho Gestor da Coordenadoria de Saúde da Sé – Inspeção em face da denúncia formulada pelo Conselho Gestor, com a finalidade de verificar possíveis implicações na qualidade dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde da Região Central, especialmente na Região Sé, no Sistema Único de Saúde (GG)
2)TC 1.629.09-98 – Embramac – Empresa Brasileira de Materiais Cirúrgicos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. – Secretaria Municipal da Saúde – SMS – Representação em face do Edital de Pregão Presencial 017/2009, cujo objeto é o registro de preços de seringa descartável de 3 ml (MHPSM)
b) Contratos:
3)TC 3.208.99-67 – Empresa da Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo S.A. – PRODAM/SP e Unysis Brasil Ltda. – Contrato CO-06.02/99 R\$ 2.111.700,00 e TA CO-08.02/99 R\$ 143.334,00 (aumento de 30% nos encargos iniciais) – Locação de 01 subsistema de armazenamento de dados em discos magnéticos (JT)
(Acomp. TC 13.830.98-39)

4)TC 13.830.98-39 – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo S.A. – PRODAM/SP – Acompanhamento – Verificar a regularidade e a legalidade do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 10.001/98, cujo objeto é a locação de 01 subsistema de armazenamento de dados em discos magnéticos, desde a abertura até a homologação (JT)
(Acomp. TC 3.208.99-67)
**TOTAL GERAL DOS CONTRATOS:** R\$ 2.255.034,00
**PROCESSOS DE REINCLUSÃO**
**CONSELHEIRO PRESIDENTE EDSON SIMÕES**
1)TC 2.454.03-96 – Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM e de Ramiro Meves interpostos contra a R. Decisão de 1ª Câmara de 31/10/2007 – Rel. Cons. Edson Simões – Subprefeitura Campo Limpo e Instituto Uniepp